



Bruxelas, 22 de maio de 2019  
(OR. en)

9586/19

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0130 (COD)**

---

---

**VOTE 73  
INF 156  
PUBLIC 77  
CODEC 1137**

## NOTA

---

Assunto: – Resultado da votação

- Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/53/CE do Conselho no que respeita ao prazo de aplicação das regras especiais relativas ao comprimento máximo das cabinhas destinadas a melhorar o desempenho aerodinâmico, a eficiência energética e o desempenho em matéria de segurança (primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo

3693.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
(Educação, Juventude, Cultura e Desporto)  
22 - 23 de maio de 2019, Bruxelas

---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

8745/1/19 REV 1  
PE-CONS 40/19

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 15.05.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
Session: 3693  
Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs  
Item: 2018/0130(COD) (Document: 40/19)  
Voting Rule: qualified majority  
Subject: Decision of the European Parliament and of the Council amending Council Directive 96/53/EC as regards the time limit for the implementation of the special rules regarding maximum length for cabs delivering improved aerodynamic performance, energy efficiency and safety performance (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	83,88%
No	0	0%
Abstain	1	16,12%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 22/05/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>